

Como fazer a inscrição de uma Equipe Internacional de Varejo

Temos muito prazer em ter você e sua Equipe conosco!
As informações abaixo ajudarão no processo de inscrição:

- É necessário ter 10 ou mais VAREJISTAS Internacionais registrados e com a inscrição paga na totalidade para poder qualificar como uma Equipe Internacional de Varejo. O custo é de \$950 dólares por pessoa. Todas as inscrições devem estar completas e pagas integralmente até o dia **January 3, 2020**
- NRF oferecerá às **Equipes Internacionais de Varejo 1 (uma) inscrição gratuita por cada 10 inscrições de varejistas integralmente pagas** (pague 10 e a 11ª será gratuita). Para qualificar o grupo completo, a equipa deve ficar hospedada em um dos hotéis patrocinadores e fazer a reserva através do bloco da NRF.
- **O pagamento por transferência bancária de todos seus participantes deverá ser feito integralmente até o dia 27 de Dezembro de 2019.** O pagamento com cartão de crédito poderá ser feito online. Para pagamentos em dinheiro, deve-se reservar um horário no local. Cheques de bancos não-americanos não serão aceitos.
- Cada inscrição individual dos participantes da Equipe Internacional do VAREJO deverá fornecer um único correio eletrônico em todo o processo de inscrição (Um correio eletrônico NÃO poderá ser usado para múltiplas inscrições). Cada inscrição individual deverá identificar o empregador como VAREJISTA.
- Por favor, envie as seguintes informações para **Susan Cuevas** cuevass@nrf.com para que uma conta seja criada a favor do seu grupo: Nome da Empresa/Organização, Endereço Completo, Cidade, Estado, País, Telefone, Líder da Equipe Internacional de Varejo, Correio Eletrônico do Líder, Telefone do Líder.
- Após a recepção da informação, uma senha e um link serão enviados ao líder da Equipe de Varejo que terá acesso à conta para fazer a inscrição dos participantes. Não é necessário registrá-los de uma só vez. As inscrições de todos os participantes da Equipe Internacional de Varejo devem estar pagas **até o dia 20 de Dezembro de 2019.**
- Todos os pedidos de cancelamento DEVEM ser submetidos até o dia **20 de Dezembro de 2019** para que os varejistas sejam reembolsados.